



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 09/11/23 a 09/01/29

b.

PORTARIA Nº 549, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa servidor para a função de fiscal e responsável do Serviço de Inspeção Municipal de Tucunduva, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe concede o Art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva e,

Considerando a Lei Federal nº 7.889, de 23 de dezembro de 1.989, e Lei Estadual nº 10.799, de 24 de maio de 1.994, que dispõe sobre a Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, que é de competência da União, Estados, Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando a Lei Municipal nº 1.149, de 20 de outubro de 2022, que Dispõe sobre a Inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal no Município, cria o serviço de Inspeção Municipal – S.I.M, e dá outras providências;

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora abaixo relacionada para exercer a função de Fiscal e Responsável do Serviço de Inspeção Municipal – SIM no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Nome	Vínculo	Escolaridade	Formação Acadêmica
Thais de Lara Antonello Carga Horária: 40 h	Estatutária	Superior Completo	Medicina Veterinária

Art. 2º - A servidora designada, em razão do poder de polícia administrativo, exercerá todas as atividades inerentes à função de fiscal, tais como: inspeção; vistoria e fiscalização sanitária; lavratura de auto de infração sanitária; instauração de processo administrativo sanitário; interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 20/2023 e retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

JFH
Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RPB
Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração